

PORTARIA Nº **122**, DE 17 DE MAIO DE 2017.

Designa Comissão de Sindicância e revoga a Portaria nº 101, de 25 de abril de 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 307 da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970, art. 3º do Decreto Estadual nº 5.792 de 30 de agosto de 2012, artigo 18, inciso XIV, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando o disposto na Portaria nº 204, de 23 de Outubro de 2015, resolve:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores **JOSE CARLOS DO AMARAL GONÇALVES**, RG nº 6.963.775-2 SSP/PR, **CAROLINE JUNKO FUJIHARA**, RG nº 11.143.717-3 SSP/PR e **JOSIENO MENDES PEREIRA**, RG nº 12.442.858-0 SSP/PR, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar os fatos apontados no protocolado nº 14.531.944-7, tendo como objetivo averiguar a ocorrência de acidente de trânsito envolvendo veículo oficial, conduzido pelo servidor Hilton Azevedo Santana.

Art. 2º A presente Sindicância deverá ser iniciada no prazo de 03 (três) dias, contados da designação dos membros da comissão, e concluído em 15 (quinze) dias, a fluir de seu início, consoante o disposto no art. 310 da Lei nº 6.174/70.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 101, de 25 de abril de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente

PUBLICADO
Data: 22/05/17
DOE nº 9949